

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025**

**AUTORIA:** Vereador Felipe da Silva

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
CERRO-CORAENSE AO SR. LUCIANO CAVALCANTI  
VIANA.

O Vereador Felipe da Silva, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

**Art. 1º** — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Luciano Cavalcanti Viana, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 6 de novembro de 2025.

  
**Vereador Felipe da Silva**  
Autor da proposição

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1976, a infância de Luciano Cavalcanti Viana foi marcada pela vivacidade das capitais. Ainda muito jovem, estabeleceu-se em Natal/RN, dividindo sua formação e primeiros anos com períodos em Brasília/DF.

Sua juventude e vida adulta foram dedicadas ao setor de telecomunicações e energia, um campo que exigia visão estratégica e compromisso com o desenvolvimento. Foi na Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) que ele consolidou sua carreira, gerenciando projetos de eficiência energética por mais de dez anos, sempre com foco em levar qualidade e economia para a população.

Foi justamente um desses projetos, de grande impacto social e ambiental, que selou seu destino e seu relacionamento profundo com Cerro Corá. Luciano Viana foi o responsável por gerenciar o programa "Nova Geladeira" na cidade, uma iniciativa que promovia a troca de refrigeradores antigos por modelos eficientes, a distribuição de lâmpadas econômicas e a realização de palestras educativas.

Este não foi apenas um projeto técnico; foi a oportunidade de conhecer o povo cerrocoraense em seu cotidiano, de fazer amigos e de criar laços que iriam muito além da missão profissional.

A relação de Luciano Cavalcanti Viana com Cerro Corá se aprofundou e se tornou uma história de família. Não apenas pela vasta rede de amizades sólidas que cultivava na cidade, mas por ter visto a família crescer e se conectar à terra: seu irmão é casado com uma cerrocoraense, e, mais recentemente, sua filha também formou um laço matrimonial com um filho da terra.

Isso transformou a visita em constância: há mais de 20 anos, Luciano frequenta a cidade diversas vezes ao ano, tornando-a um ponto central em sua vida. Essa dedicação é tamanha que, ao longo de duas décadas, ele só se ausentou de apenas três edições do tradicional Festival de Inverno, evidenciando seu profundo apreço e engajamento com a cultura e as celebrações da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 6 de novembro de 2025.

  
**Vereador Felipe da Silva**  
Autor da proposição

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025**

**AUTORIA:** Vereador Felipe da Silva

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
CERRO-CORAENSE AO SR. LUCIANO CAVALCANTI  
VIANA.

O Vereador Felipe da Silva, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

**Art. 1º** — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Luciano Cavalcanti Viana, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 6 de novembro de 2025.

  
**Vereador Felipe da Silva**  
Autor da proposição

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1976, a infância de Luciano Cavalcanti Viana foi marcada pela vivacidade das capitais. Ainda muito jovem, estabeleceu-se em Natal/RN, dividindo sua formação e primeiros anos com períodos em Brasília/DF.

Sua juventude e vida adulta foram dedicadas ao setor de telecomunicações e energia, um campo que exigia visão estratégica e compromisso com o desenvolvimento. Foi na Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) que ele consolidou sua carreira, gerenciando projetos de eficiência energética por mais de dez anos, sempre com foco em levar qualidade e economia para a população.


Foi justamente um desses projetos, de grande impacto social e ambiental, que selou seu destino e seu relacionamento profundo com Cerro Corá. Luciano Viana foi o responsável por gerenciar o programa "Nova Geladeira" na cidade, uma iniciativa que promovia a troca de refrigeradores antigos por modelos eficientes, a distribuição de lâmpadas econômicas e a realização de palestras educativas.

Este não foi apenas um projeto técnico; foi a oportunidade de conhecer o povo cerrocoraense em seu cotidiano, de fazer amigos e de criar laços que iriam muito além da missão profissional.

A relação de Luciano Cavalcanti Viana com Cerro Corá se aprofundou e se tornou uma história de família. Não apenas pela vasta rede de amizades sólidas que cultivava na cidade, mas por ter visto a família crescer e se conectar à terra: seu irmão é casado com uma cerrocoraense, e, mais recentemente, sua filha também formou um laço matrimonial com um filho da terra.

Isso transformou a visita em constância: há mais de 20 anos, Luciano frequenta a cidade diversas vezes ao ano, tornando-a um ponto central em sua vida. Essa dedicação é tamanha que, ao longo de duas décadas, ele só se ausentou de apenas três edições do tradicional Festival de Inverno, evidenciando seu profundo apreço e engajamento com a cultura e as celebrações da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 6 de novembro de 2025.

  
**Vereador Felipe da Silva**  
Autor da proposição